

-----ACTA N.º 1/2008-----

---- Reunião ordinária do dia catorze de Janeiro de 2008.-----
 ---- No dia catorze de Janeiro do ano de dois mil e oito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, José Carlos Martins Ribeiro e Eng.º António Bispo Rodrigues, Vereadores.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e sete minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

-----Ordem de Trabalhos-----

- Espaço Envolvente à Igreja de Pessegueiro-----
- Tarifário de Água – Actualização-----
- Taxas e Serviços Municipais – Actualização-----
- Quiosque do Arruamento Novo – Beneficiação-----
- Município – Acções-----
- Transferência de Competências – Limpeza de Valetas-----
- Aquisição por Via do Direito Privado-----
- Autos de Medição-----
- Informação – Avaliação de Moradia-----
- “Campo Municipal de Futebol dos Padrões – 3ª Fase – Arrelvamento” – Prorrogação de Prazo-----
- “Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços: Estrada do Espinheiro, Estrada de Romezal, Caminho no Interior de Sanfins, Estrada da Silveira, Caminho da Macida, Caminho do Seixo, Caminho do Barreiro, Caminho dos Bombeiros e Rua da Casa da Aldeia – Prorrogação de Prazo-----
- “Instalação de Serviços – Construção de Arquivo, Cantina e Outros Serviços – 1ª Fase” – Prorrogação de Prazo-----
- “Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves” – Prorrogação de Prazo-----
- “Construção de um Edifício para a Biblioteca Municipal” – Auto de Suspensão de Trabalhos-----
- Abertura de Concurso – “Luminárias”-----
- “Construção da EB 1 de Rocas do Vouga” – Abertura de Concurso para Execução de Projecto-----
- “Rede Viária – Reforço de Segurança e Alargamento da Ponte do Gretão sobre o Rio Mau (Braçal)” – Adjudicação Definitiva-----
- “Arruamento do Cemitério (Caminho Interior de Cedrim)” – Revisão de Preços-----
- “Rectificação da E.M. 569 – Ligação da EN 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio (Projecto intermunicipal)” – Informação-----
- Licenciamentos de Obras Particulares-----
- 1) Projectos de Arquitectura-----
- 2) Renovação de Licença de Obras-----
- 3) Isenção de Taxas-----
- 4) Pedido de Alteração de Lotação-----
- 5) Deliberações Finais-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Sever do Vouga-----
- Outros Assuntos:-----
- 1) Operação de Loteamento (Emparcelamento)-----

-----Período de Antes da Ordem do Dia-----

Correspondência:-----

Seguidamente, foram dados a conhecer os seguintes assuntos:-----

Centro de Formação de Associação de Escola do Concelho de Sever do Vouga: - O Centro de Formação de Associação de Escola do Concelho de Sever do Vouga vem agradecer todo o apoio e disponibilidade demonstrada pelo Município quanto ao Centro de Novas Oportunidades de Sever do Vouga. A Câmara tomou conhecimento.-----

Intervenções:-----

Não houve qualquer intervenção.-----

Período da Ordem do Dia-----

Espaço Envolvente à Igreja de Pessegueiro: - Foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor dos trabalhos envolventes à Igreja de Pessegueiro, ou seja, de 15.730,00€ (quinze mil, setecentos e trinta euros).-----

Tarifário de Água – Actualização: - Este assunto será analisado numa próxima reunião.----

Taxas e Serviços Municipais – Actualização: - Foi aprovada, por maioria, a actualização das taxas previstas no artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais, publicado no Diário da República n.º 261, de 12/11/2002, e o artigo 60º do Regulamento Municipal de Urbanizações, Edificação, Taxas e Compensações em 2,4%, com efeitos a partir de 2008-01-01.-----

Votação: A favor – Dr. Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro; Abstencções: João Almeida e António Rodrigues-----

Quiosque do Arruamento Novo – Beneficiação: - Presente um ofício do arrendatário do quiosque situado no Arruamento Novo informando que as madeiras do mesmo carecem de obras de beneficiação (lavagem e envernizamento). Propondo o arrendatário ser ele mesmo a fazer as obras de beneficiação, sendo o valor dos trabalhos abatido no valor da renda mensal contra a apresentação das facturas originais, foi aprovado, por unanimidade, autorizar o pedido, na condição dos serviços técnicos fazerem uma vistoria ao local.-----

Município – Acções: - Depois de analisado o ofício da Município, S.A. sobre a “comunicação de transmissão de acções e exercício do direito de preferência”, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, não exercer o direito de preferência e prestar o consentimento na transmissão de acções neste acto.-----

Transferência de Competências – Limpeza de Valetas: - Seguidamente, o presidente da Câmara prestou os esclarecimentos relacionados com a proposta apresentada sobre a alteração das condições relacionadas com a transferência de competências para as juntas de freguesia (limpeza de valetas), bem como a integração da Junta de Freguesia de Sever do Vouga, no conjunto de freguesias que passarão a realizar o mesmo serviço. A proposta compreende o seguinte:-----

1 – Que seja organizado o processo nos termos do artigo 66º do mencionado diploma para se solicitar a necessária autorização da Assembleia Municipal;-----

2 – A alteração do valor da comparticipação do Município para as freguesias conforme Anexo I, arquivado junto dos documentos desta reunião, dado aqui como reproduzido;-----

3 – Ao Município competirá, ainda, a limpeza de valetas nas grandes vias que integram a rede nacional e a municipal classificada (a rede nacional desclassificada será limpa pela Câmara, solicitando-se e negociando-se com a Direcção de Estradas a limpeza da rede classificada).;-----

4 – A transferência da competência na limpeza de valetas, também, para a freguesia de Sever do Vouga;-----

No uso da competência conferida ao órgão executivo através da alínea c), do n.º 6, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi decidido, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, para ser submetida à apreciação dos órgãos colegiais das freguesias e, mais tarde, à Assembleia Municipal para efeitos da necessária autorização.-----

Aquisição por Via do Direito Privado: - Presente e analisado o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para realização da seguinte empreitada:-----

“Rua do Calvário – Rocas do Vouga”:-----

- de Maria Custódia Coutinho Almeida, residente no lugar de Coucinho, freguesia de Rocas do Vouga, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 40m², a desanexar

do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 242, da freguesia de Rocas do Vouga.-----

Autos de Medição: - Presentes e aprovados os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Rede Viária – Construção de Muros”:-----

- Auto de Medição n.º 1-A de trabalhos imprevistos aprovados em reunião de 2007-11-21, no valor de 4.301,00€ (quatro mil, trezentos e um euros), acrescido do IVA.-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, José Ribeiro e António Rodrigues.-----

“Construção de um Edifício para a Estação de Camionagem”:-----

- Auto de Medição n.º 12 de trabalhos executados, no valor de 30.194,51€ (trinta mil, cento e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, José Ribeiro e António Rodrigues.-----

Informação – Avaliação de Moradia: - Seguidamente, foi apreciada a informação n.º OP/10/FM, relacionada com a avaliação efectuada pelo técnico desta entidade do prédio composto por terreno e habitação sito no lugar dos Felgares, da freguesia de Silva Escura. Da avaliação realizada, foi atribuído o valor de 32.500€ para o referido prédio. No uso da competência conferida ao órgão executivo, foi decidido, por unanimidade, apresentar ao proprietário do terreno a proposta de 32.500€ para efeitos de aquisição daquele imóvel, uma parte para se proceder ao alargamento do caminho no interior do mencionado lugar dos Felgares. O presidente não participou na apreciação e votação deste ponto, por se ter ausentado, temporariamente, do salão nobre do Município.-----

“Campo Municipal de Futebol dos Padrões – 3ª Fase – Arrelvamento” – Prorrogação de

Prazo: - Em presença do pedido apresentado pela firma adjudicatária e em conformidade com a informação técnica, deliberou a Câmara, por maioria, conceder prorrogação graciosa da obra em curso até ao dia 8 de Fevereiro de 2008.-----

Votação: A favor – Dr. Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro; Abstencções: João Almeida e António Rodrigues-----

“Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços: Estrada do Espinheiro, Estrada de Romezal, Caminho no Interior de Sanfins, Estrada da Silveira, Caminho da Macida, Caminho do Seixo, Caminho do Barreiro, Caminho dos Bombeiros e Rua da Casa da Aldeia – Prorrogação de Prazo”: - Em presença do pedido apresentado pela firma adjudicatária e em conformidade com a informação técnica, deliberou a Câmara, por maioria, conceder prorrogação graciosa da obra em curso até ao dia 29 de Fevereiro de 2008.-----

Votação: A favor – Dr. Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro; Contra: João Almeida e António Rodrigues, com a apresentação de uma declaração de voto.-----

O vereador João Almeida ditou a seguinte declaração de voto:-----

Na situação em apreço não se deve aceitar uma prorrogação graciosa, mas o accionamento da cláusula de indemnização por parte do empreiteiro ao Município por cada dia de atraso na conclusão da obra.-----

O vereador António Rodrigues informou que subscrevia a declaração de voto transmitida.- O presidente da Câmara transmitiu que votava a favor, porque a lei prevê esta situação – prorrogação do prazo das empreitadas – e, também, porque o empreiteiro não cobra juros pelos atrasos verificados no pagamento dos Autos de Medição.-----

“Instalação de Serviços – Construção de Arquivo, Cantina e Outros Serviços – 1ª Fase” –

Prorrogação de Prazo: - Em presença do pedido apresentado pela firma adjudicatária e em conformidade com a informação técnica, deliberou a Câmara, por maioria, conceder prorrogação graciosa da obra em curso até ao dia 31 de Maio de 2008.-----

Votação: A favor – Dr. Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro; Contra: João Almeida e António Rodrigues, com a apresentação de uma declaração de voto.-----

Os vereadores João Almeida e António Rodrigues comunicaram que apresentavam igual declaração de voto, transmitida no ponto anterior, para justificarem a sua votação neste ponto da ordem do dia.-----

“Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves” – Prorrogação de Prazo: - Em presença do pedido apresentado pela firma adjudicatária e em conformidade com a informação técnica, deliberou a Câmara, por maioria, conceder prorrogação graciosa da obra em curso até ao dia 30 de Abril de 2008.-----

Votação: A favor – Dr. Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro; **Contra:** João Almeida e António Rodrigues, com a apresentação de uma declaração de voto.-----

De igual modo, a declaração de voto transmitida e exarada nas duas deliberações anteriores, serve para justificar a votação dos vereadores João Almeida e António Rodrigues, conforme vontade manifestada.-----

“Construção de um Edifício para a Biblioteca Municipal” – Auto de Suspensão de Trabalhos: - Seguidamente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do “Auto de Suspensão de Trabalhos” da empreitada “Construção de um Edifício para a Biblioteca Municipal”, celebrado com o responsável da sociedade Encobarra – Engenharia e Construção, S.A., empresa adjudicatária. O presidente da Câmara prestou os esclarecimentos sobre os motivos que levaram à suspensão dos trabalhos desta empreitada, exarados no documento enviado pelo empreiteiro. Também informou: que a obra está praticamente concluída, faltando alguns pequenos trabalhos, tais como, os arranjos exteriores (jardins e zona envolvente); que há um valor elevado de comparticipação a transferir do IPLB, que provocou algumas dificuldades no pagamento de trabalhos realizados nesta obra. O documento apresentado foi aprovado, por maioria, com os votos a favor de Dr. Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro e os votos contra de João Almeida e António Rodrigues.-----

Abertura de Concurso – “Luminárias”: - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de um concurso para aquisição de luminárias para colocação na zona da Igreja de Sever do Vouga até aos Bombeiros.-----

“Construção da EB 1 de Rocas do Vouga” – Abertura de Concurso para Execução de Projecto: - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de um concurso para execução do projecto para a empreitada “EB1 de Rocas do Vouga”.-----

“Rede Viária – Reforço de Segurança e Alargamento da Ponte do Gretão sobre o Rio Mau (Braçal)” – Adjudicação Definitiva: - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia vinte e sete de Dezembro de 2007, para apreciação da proposta que apresentou o valor mais baixo:-----

- **Construções Modest & Matos, Lda**.....51.882,50€
Uma vez que o critério de apreciação é do preço mais baixo, foi aprovado, por unanimidade, adjudicar esta obra à firma **Construções Modest & Matos, Lda**, pelo valor da sua proposta no montante de 51.882,50€ (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimo).-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

“Arruamento do Cemitério (Caminho Interior de Cedrim)” – Revisão de Preços: - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe, no montante de 2.501,69€ (dois mil, quinhentos e um euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, José Ribeiro e António Rodrigues.-----

“Rectificação da E.M. 569 – Ligação da EN 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio (Projecto intermunicipal)” – Informação: - Em presença do pedido apresentado pela firma adjudicatária e em presença da informação técnica, deliberou a Câmara, por maioria, conceder prorrogação graciosa da obra em curso até ao dia 31 de Maio de 2008.-----

Votação: A favor – Dr. Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro; Abstenção: António Rodrigues; Contra – João Almeida, porque já decorreu o prazo previsto e proposto para a execução dos trabalhos desta empreitada e foram concluídos cerca de metade, portanto, o tempo solicitado parece não ser suficiente para a realização dos trabalhos em falta.-----

Licenciamentos de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1) Projectos de Arquitectura: - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura:-----

- de António Rodrigues Ferreira, para reconstrução de três pavilhões existentes (exploração avícola), no lugar da Arrota - Silveira, freguesia de Talhadas (Proc. n.º 147/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0016/AVP/08;-----
- da Decoarestal – Comércio de Artigos para o Lar, Lda., para construção de um pavilhão no lugar de Covelo, freguesia de Dornelas (Proc. n.º 066/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0001/AVP/08;-----
- de Transportes Santiago e Irmão, Lda. para construção de muros de vedação com colocação de portão, na Zona Industrial dos Padrões, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 002/08), tendo sido aprovada, também, a deliberação final.-----

2) Renovação de Licença de Obras: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de renovação da licença de obras requerida pela Inoxalfer – Fundição e Metalúrgica, Lda. (Proc. n.º 190/00) por um período de vinte e quatro meses.-----

3) Isenção de Taxas: - Foi aprovada, por unanimidade, a isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença de obras requerida pela Cooperativa Agrícola de Sanfins, CRL.----

4) Pedido de Alteração de Lotação: - Foi aprovada, por unanimidade, o pedido de alteração à capacidade do estabelecimento situado no Arruamento Novo (quiosque prefabricado), efectuado por Luís Carlos Martins de Bastos, para nove lugares sentados nas três mesas no interior do espaço.-----

5) Deliberações Finais: - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações finais:-----

- de Joaquim António Alves, para alteração e ampliação de stand para venda de veículos automóveis e oficina de reparação na Zona Industrial dos Padrões, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 018/07) devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0004/AVP/08;-----
- de Ângelo Nunes Correia, para alteração de um pavilhão para oficina de reparação de automóveis e stand de vendas – estabelecimento comercial de produtos não alimentares, no lugar de Penouços, freguesia de Paradela do Vouga (Proc. n.º 018/07) devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0010/AVP/08;-----
- da Construtora Paulista, Lda., para alteração e ampliação de um pavilhão (oficina de reparação de automóveis e serralharia de apoio à actividade da empresa) na Zona Industrial dos Padrões, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 028/07) devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0017/AVP/08.-----

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Sever do Vouga: - A Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Sever do Vouga vem solicitar o apoio do Município com as despesas de três POC's para a Escola da Senhora, Jardim Infantil da Senhorinha e Escola do Calvário para este ano lectivo. A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor dos encargos com subsídio de refeição e seguro a satisfazer pela associação com os POC's.-----

Outros Assuntos:-----

1) Operação de Loteamento (Emparcelamento) – De seguida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado por Humberto da Costa Lobo para anexação de dois prédios que possui na Rua do Cabo, freguesia de Rocas do Vouga, definida pela alínea i) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, que a seguir se identificam:-----

Prédios originários:-----

a) prédio urbano, com a área de 239m² (97,50m² de área coberta e 141,50m² de área descoberta) inscrito na matriz sob o n.º 261 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 0979/19930910 confrontando do Norte com António Carlos de Almeida Pinto, do Sul com carreiro público, do Nascente com Rua do Cabo e do Poente com rego e atalho ou carreiro público;-----

b) prédio urbano, com a área de 35m² (área coberta) inscrito na matriz sob o n.º 262 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 0980/19930910 confrontando do Norte com Luciana Maria de Jesus, do Sul e do poente com Armindo Fernandes de Almeida e do Nascente com caminho.-----

Prédio emparcelado:-----

Lote n.º 1 com a área total de 2740m², área de implantação de 132,50m², área bruta de construção de 230m², volumetria de 695,35m³ com a cêrcea de 6,00m, dois pisos acima da cota de soleira, não cede áreas para espaços verdes e de utilização colectiva, nem para equipamentos de utilização colectiva, sendo caracterizado por um índice de implantação de 0,48 e um índice de construção de 0,48, destinado para habitação, e que terá as seguintes confrontações: do Norte com herdeiros de Luciana Maria de Jesus, do Sul com carreiro público, do Nascente com Rua do Cabo e do Poente com rego e atalho ou carreiro público.-----

Período Aberto ao Público-----

---- Não houve qualquer intervenção.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

